



A PROBLEMÁTICA DA TERRITORIALIDADE NA VILA DE PESCADORES DE BARRA DE ARARAPIRA (ILHA DO SUPERAGÜI, PARANÁ): PARENTESCO E RELIGIOSIDADE EM UM ESPAÇO EM MOVIMENTO

Juliane Bazzo¹

“Na selva da linguagem escondem-se mil perigos. (...) As feras que dormem na floresta acordam ao anúncio das ‘conversações’ e se preparam para impor a sua lei: a lei do mais forte. Falar é preparar-se para a luta da sobrevivência, um jogo bélico, com suas regras e armadilhas, um pacto de não agressão que continuamente é violado” (SINISTERRA, 1995). É numa batalha como a descrita pelo dramaturgo espanhol que a vila de pescadores de Barra de Ararapira se viu a partir de 1997, quando teve seu território englobado pelo Parque Nacional do Superagüi².

Desde então, dois léxicos radicalmente diferentes duelam: inspirada em DANIEL (1996), os denomino de “discurso nativo” e “discurso ambientalista”³. A expressão de tais vocabulários revela que palavras não são simples falas, mas ações de poderosa interferência sobre categorias essenciais do pensamento humano, como o tempo e o espaço (id.; DURKHEIM, 1996 [1912]; AUSTIN, 1975). Relações desiguais de poder se estabelecem nesse processo, sobre o qual uma reflexão maniqueísta não dá conta da agencialidade daqueles em posição subalterna no conflito.

Nesse sentido, mostra-se fundamental o “contexto de situação” (MALINOWSKI, 1976 [1930]): uma linguagem é inseparável do estudo do meio e do modo de vida da coletividade que a detém. Com base nesse pressuposto, serão apresentados três “eventos comunicativos” (DANIEL, 1996) que evidenciam o choque terminológico entre o “discurso nativo” e o “discurso ambientalista” na localidade em questão – o primeiro, profundamente vinculado à realidade vivida, que continuamente desafia o projeto de dominação imaginado pelo segundo.

O Estado Nacional

Barra de Ararapira está situada na Ilha do Superagüi, litoral norte do Paraná, no município de Guaraqueçaba. À frente da vila, encontra-se a Ilha do Cardoso, que pertence à outra unidade da

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Paraná (PPGAS-UFPR). E-mail: julianebazzo@yahoo.com.br.

² Os dados etnográficos apresentados dizem respeito à minha pesquisa de mestrado no PPGAS/UFPR.

³ O trabalho desse autor ofereceu as linhas mestras para a elaboração desse artigo, desde o formato do texto até a aplicação das idéias do precursor da semiótica, Charles Sanders Peirce.



federação: São Paulo, município de Cananéia. Até o início do século XX, essa região foi alvo de disputas territoriais entre os estados, pela posição de importante entreposto comercial num período de eixos rodoviários ainda incipientes. Em 1922, houve, por fim, a homologação do laudo arbitral de divisas pelo Congresso Nacional, com o objetivo de finalizar o conflito (MUNIZ, 2008).

Eram os primeiros anos da República, quando os ideais positivistas de ordem e progresso davam o espírito da época (GAGLIARDI, 1989). O projeto de construção nacional, iniciado com a independência, se desenrolava e mostrava iminente organizar povo e território, sob a égide de uma única legislação. Desse modo, o Brasil lança mão de ferramentas de controle que permitem escrever a história dos nascentes estados nacionais americanos: os censos que indicam seus governados; os mapas que definem sua autonomia territorial e os museus que abrigam tudo o que se revela obsoleto ao longo da marcha do desenvolvimento político-econômico (ANDERSON, 2005).

O Estado-nação enquanto modelo de governabilidade se estabelece, portanto, artificialmente, graças ao sufocamento de modos de vida que se mostram empecilhos à sua supremacia. Primeiro, foram fortemente perseguidos os indígenas; depois, tornam-se “excedentes demográficos” (VELHO, 1976) os camponeses que, do ponto de vista oficial, representam a parte malograda do processo de colonização. Os habitantes de Barra de Ararapira são parte desse contingente: descendem de europeus que, atraídos por programas agrícolas, migraram e aqui firmaram alianças matrimoniais com os Carijós, grupo indígena tupi-guarani (VON BEHR, 1997).

Um projeto forçado, porém, não se daria sem fragilidades. Na fronteira entre Paraná e São Paulo, a própria “agência natural” (LITTLE, 2006) rasteira as tentativas de delimitação das fronteiras nacionais. A região é marcada por uma intensa dinâmica costeira, responsável por um processo erosivo permanente que movimenta os territórios insulares e obriga, de tempos em tempos, a transferência de casas e rotas de pesca. Em virtude desse fenômeno, uma das pontas da Ilha do Cardoso, com seis quilômetros, deve se desprender em poucos anos para o lado paranaense⁴. Isso seria capaz de reabrir a discussão sobre a divisa: especialistas acreditam que legisladores podem não ter considerado a contento a mobilidade da costa na demarcação (FAVRETTO, 2009).

⁴ O ponto de origem de todo esse processo está na chamada “barra”, que é uma linha de encontro do oceano com um braço de mar, nesse caso, o Oceano Atlântico e o Mar do Ararapira. Logo, qualquer semelhança de nomenclatura entre esses referentes geográficos e a vila de pescadores não é mera coincidência. As pesquisas de MÜLLER et al. (s/d) descrevem o processo em detalhes: “O Mar do Ararapira, que demarca parte da divisa entre os estados do Paraná e São Paulo, (...) erode as suas margens côncavas e deposita nas convexas (...) provocando o alongamento da Restinga do Cardoso na margem paulista e erosão na margem paranaense. As vilas de Barra do Ararapira no estado do Paraná e de Enseada da Baleia no estado de São Paulo, [sic] sofrem com o avanço do mar sobre as residências, favorecendo a realocação de algumas moradias. Além disso, o contínuo alongamento da Restinga do Cardoso (...) propiciou um ponto de ruptura da restinga (...). Este ponto, que em 1980 encontrava-se com 100 m de largura e atualmente encontra-se com 17 m, poderá se romper em 2012 caso estas taxas de erosão continuem nos próximos anos. O rompimento da restinga poderá provocar a formação de uma nova desembocadura e o fechamento da atual (...)”.



A fronteira, um “símbolo” nos termos peirceanos, convencionado pela autoridade nacional, não é, assim, determinante às práticas cotidianas dos moradores do lugar⁵. O que não pressupõe ausência de percepção das peculiaridades espaciais; pelo contrário, os habitantes acompanham, com perspicácia, a movimentação do território, de modo que conseguem relatar como era no passado e imaginar como estará no futuro. Um conhecimento que se deve a uma experiência secular e os permite visualizar “índices” – também uma noção de Peirce – que falam sobre a mudança do espaço⁶.

Primeiro evento: um passeio de canoa

“Vamos para o lado de lá?” – foi assim que Edina, amiga de Barra de Ararapira, convidou-me para uma visita à casa de sua mãe em Pontal do Leste, vila da vizinha Ilha do Cardoso. Quem nos conduziu até lá foi o pescador Adirson, marido de Edina, e nos acompanharam dois filhos do casal e dois sobrinhos. Em poucos minutos, a canoa atravessou a baía e chegou ao “outro lado”.

O cenário ao redor desse trajeto tem se alterado numa velocidade impressionante pela implacável dinâmica costeira. Aos estrangeiros, é difícil imaginar tamanha mutação. Mas aqueles que são do lugar conseguem, nesse curto caminho, reconstruí-lo na memória e, o mais incrível, contar para onde está indo. A natureza é que oferece uma série de “índices” do processo: plantas perecem pela salinidade, árvores tombam, mangues viram praias, bancos de areia se formam.

Quem olha de fora, não imagina que, debaixo daquela baía, estão obstáculos a serem transpostos para o sucesso da travessia: a luz, a cor e o movimento da água indicam por onde é seguro navegar sem encalhar nos baixios. É a vivência de um “tempo ecológico” que se associa ao “tempo estrutural” das vilas pescadoras (EVANS-PRITCHARD, 1978 [1940]).

A proximidade entre Barra de Ararapira e Pontal do Leste não é só geográfica, mas social. São vilarejos pequenos a médios da região, com 100 a 200 habitantes. Ambos permanecem fervorosamente católicos, enquanto grupos dos arredores converteram-se ao protestantismo (IPARDES, 2001). Ademais, uma boa parte de seus moradores tem laços de parentesco, o que explica o casamento de Edina e Adirson, das famílias Santana, de Pontal do Leste e Muniz, de Barra de Ararapira. Como a ênfase de residência é virilocal, Edina foi morar com a família do marido, mas sempre que pode vai ao “outro lado” rever a mãe, o pai e o irmão.

⁵ Segundo PEIRCE (1993 [1934], p. 102), o símbolo é uma espécie de signo, sendo o signo algo que representa alguma coisa, que é o seu “objeto”. “Um símbolo é um signo que se refere ao Objeto que denota por força de uma lei (...)”.

⁶ PEIRCE (1993 [1934], p. 101) define o índice também como um tipo de signo; porém, ao contrário do símbolo, o índice “... se refere ao Objeto que denota em razão de ver-se realmente afetado por aquele Objeto”.



A residência preferencial não significa, entretanto, que o casal precisa ficar imóvel por toda a vida – é comum a busca por melhores pontos de pesca. No passado, as casas de madeira eram desmontadas e levadas aonde se ia tentar a vida. Foi assim que os vilarejos se constituíram: os territórios de Barra de Ararapira e Pontal do Leste exerceram atração populacional pela posição estratégica de saída para a pesca em mar aberto, cujo alcance se dá pela desembocadura chamada de “barra”⁷. Atualmente, as construções de alvenaria dificultam as mudanças, mas mesmo assim as pessoas se movimentam. O importante é existam parentes para onde se vá, pois a família opera como um “território móvel” (DELEUZE; GUATTARI, 1991⁸ apud HAESBAERT, 2007).

A estreita sociabilidade não permite, portanto, pensar Barra de Ararapira independentemente de Pontal do Leste. Do ponto de vista estatal, as localidades situam-se em estados diferentes; sob a ótica do leigo, elementos naturais isolam as vilas; na percepção de seus habitantes, porém, trata-se de territórios cujos pontos de ligação não são geodésicos, mas dados pelo parentesco. À administração estatal, entretanto, essa constatação tem passado despercebida.

Terminada a travessia de canoa, reencontrei Sandra, mãe de Edina. Sandra contou-me que depois da transformação de Pontal do Leste em área do Parque Estadual da Ilha do Cardoso⁹, nada mais foi como antes: “Quando me perguntam o que de bom trouxe o parque, digo só piorou. A gente não pode mais plantar, um filho vai casar, tem que pedir autorização para construir uma casa”. A mesma situação foi vivida “do outro lado”, quando do estabelecimento do Parque Nacional do Superagüi sobre Barra de Ararapira.

O Parque Nacional

Criado em 1989, pelo Decreto Federal nº 97.688, o Parque Nacional do Superagüi integra um complexo de áreas naturais protegidas pelo Estado na região, para resguardar remanescentes da Floresta Atlântica Brasileira, historicamente degradada por ação humana. Embora o país já passasse nesse momento pela redemocratização, a iniciativa reflete uma prática que se popularizou durante o governo militar: nesse período, 12 milhões de hectares foram transformados em unidades de conservação, seis vezes mais do protegido em qualquer conjuntura precedente. Isso ocorre, porém, numa época marcada pelo incentivo das autoridades à expansão das fronteiras internas e por uma desastrosa degradação ambiental (BARRETTO FILHO, 1999). Trata-se, como se verá a seguir, de uma política pública respaldada pela postura internacional sobre o meio ambiente.

⁷ Cf. nota 4.

⁸ DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Qu'est-ce que la philosophie?* Paris: Minuit, 1991.

⁹ Estabelecido pelo Decreto Estadual nº 40.319, de 1962.



Nos anos 80, populariza-se o “desenvolvimento sustentável”, noção capaz de manter o progresso enquanto baliza dos estados nacionais, sem falar numa dominação do tipo colonial, fora de moda com o deslançar da globalização. A ideologia do desenvolvimento sustentável “... longe de contestar o crescimento econômico o coloca como uma solução ao mesmo tempo que acena a bandeira de um melhor ‘futuro comum’ caso este caminho seja trilhado” (RIBEIRO, 1992, p. 19).

Uma língua franca nos entendimentos entre países, nos quais estão em jogo gordos financiamentos de agências multilaterais, o “desenvolvimento sustentável” permite discussões transnacionais sobre temas interessantes à sobrevivência do sistema capitalista – como a manutenção dos recursos naturais – sem tocar nas desigualdades sociais (id.).

É com base nesse contexto que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), responsável por normatizar as áreas naturais protegidas no Brasil, deve ser entendido¹⁰. Embora estabelecido no ano 2000, pela Lei Federal nº 9.985, tal regulamento é ancorado pelas ações autoritárias de remodelação do espaço encabeçadas pelo militares (BRASIL, 2003), assim como pela crença mundial de que agora é preciso conservar para crescer. No Brasil, essa máxima contemporânea encontra eco especial, dado que a “exuberância de seu patrimônio natural dadivoso e edênico” vai sendo, cada vez mais, arregimentada pelo poder público como um eficiente símbolo da identidade nacional (BARRETTO FILHO, 1999). Um novo mecanismo do Estado-nação na busca incessante por soberania, haja vista sua condição de produto imaginado.

Segundo evento: a limpeza do pescado

A chegada do Parque Nacional do Superagüi trouxe consigo um “discurso ambientalista” que se chocou com o “discurso nativo” dos habitantes de Barra de Ararapira. De repente, atividades produtivas ancestrais tornaram-se proibidas ou restritas. A legislação vetou a prática da agricultura, da caça e do extrativismo (MARANGON; AGUDELO, 2004); à pesca, foi imposta uma série de normas, elaboradas a partir de “medidas de precisão” da ciência moderna (DANIEL, 1996), sem considerar o conhecimento empírico dos trabalhadores do mar.

A norma que determina o defeso do camarão é uma das convenções polêmicas (BRASIL, 2008): os pescadores argumentam que, muitas vezes, os períodos delimitados não coincidem com a reprodução da espécie. Por temor, quase ninguém mais pesca camarão em Barra de Ararapira.

¹⁰ Segundo o SNUC, as unidades de conservação podem ser de proteção integral ou de uso sustentável. As primeiras são destinadas à manutenção dos ecossistemas livres de alterações por interferência humana. Nas segundas, a utilização de parcelas do ambiente é permitida, desde que de maneira compatível com a proteção ambiental. No primeiro caso, aparecem categorias como os parques nacionais; no segundo, as reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2000).



Soube disso numa das oportunidades em que proseava com as mulheres, durante uma atividade típica delas: a limpeza do pescado. É a hora cotidiana de conversar, se atualizar, rir, reclamar, fortalecer laços. Para uma visitante, acaba sendo também uma aula de anatomia.

Em meio aos golpes ágeis das facas, as mulheres falam com propriedade das partes do corpo do peixe: relato que pouco nomeia órgãos e funções biológicas, mas destaca o que indicam cores, gostos e aromas. Nesse ínterim, Edina contou-me que a pesca de camarão reduziu depois que Adirson, seu marido, foi preso. Ele passou uma noite na cadeia e teve a embarcação e demais instrumentos de trabalho apreendidos – a primeira, recuperou, mas os últimos não. Seu pai intercedeu e conseguiu soltá-lo, mas ainda sobrou uma multa.

A limpeza do peixe é uma atividade feminina, mas os homens não estão completamente excluídos: embora entretidos com outros afazeres, ficam atentos aos assuntos debatidos e emitem opiniões. Assim, também numa ocasião como essa conversei com o jovem Fabio Santana, representante de Barra de Ararapira no conselho consultivo do Parque Nacional do Superagüi¹¹.

Ele contou-me que, em reunião do órgão, a chefia da unidade de conservação anunciou que os moradores de Barra de Ararapira não seriam mais alvos de desapropriação. Essa decisão diz respeito a outro ponto conflituoso da legislação ambiental: a retirada de pessoas das áreas delimitadas para os parques nacionais é considerada uma condição essencial para sua proteção (BRASIL, 2000). A mudança de postura resulta, indubitavelmente, dos protestos dos habitantes.

Tal conjuntura desencadeou um forte “ressentimento” (LOBÃO, 2006) quanto às políticas públicas, especialmente porque os moradores defenderam com unhas e dentes a flora e a fauna do lugar nos anos 80, de uma empresa agropecuária que ali pretendia implantar criações de búfalos (MUNIZ, 2008). Perceberam, contudo, que a “frente de expansão” capitalista (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1978) pouco diferia da iniciativa ambiental: ambas forçavam o grupo a se retirar de sua própria história e inserir-se naquela traçada pelo Estado, numa “neocolonização” (LOBÃO, 2006).

Terceiro evento: a Festa da Padroeira

O Estado vai se convencendo de que os vínculos dessas pessoas com seu território são profundos, de modo que jamais aceitariam passivamente uma expropriação. Momento cuja expressão de tais laços alcança o ápice é a festa anual em homenagem à Santa Ana, padroeira de Barra de Ararapira. O evento acontece nos meses de julho e atrai um sem número de parentes. A programação inclui missas, procissões, jogos, bailes e, é claro, flertes que viram casamentos.

¹¹ O conselho consultivo é exigido pelo SNUC para unidades de conservação de proteção integral (BRASIL, 2000).



A rede de parentesco reunida ativa em massa o quebra-cabeça da memória e assim configura, coletivamente, o território do passado, do presente e do futuro (GODOI, 1998). Em celebração, parentes relembram o que foi levado pela erosão e reconstruído pelos homens: quatro igrejas, três bares, inúmeras casas. Essas conversações possuem “... o poder de invocar imagens e comparações, (...) relacionando eventos e pessoas que não poderiam ser representados de outro modo” (SILVA, 2002, p. 119).

O parentesco aí é não é algo em si mesmo: os laços familiares operam como uma “linguagem” para se perceber, pensar e organizar o território LEACH (1971), visto como um “presente de Deus” (WOORTMANN, 1995). O ato de recordar se dá a partir do entendimento de que o processo erosivo é manifestação da vontade divina maior, apesar de toda dificuldade que possa trazer. Nesse sentido, a natureza sintetiza a noção de Deus – ela é criatura e instrumento para a realização das vontades dele (SILVA, 1989). É a partir disso que interpreto a persistência dos moradores de Barra de Ararapira em permanecer em seu lugar.

O ritual da Festa da Padroeira condensa e potencializa o discurso nativo presente nos acontecimentos da vida diária, como um passeio de canoa ou a limpeza do peixe. Uma celebração como essa permite compreender melhor a vida do grupo em questão, dado que reúne os mesmos elementos cotidianos, só que rearranjados de uma forma especial. Os atos rituais funcionam assim como “vestimentas para ações sociais”, que estão em relação direta com a ontologia da coletividade que as executa (TAMBIAH, 1985).

Todos os anos, a mudança do território é pauta obrigatória nas conversações desse evento, justamente por ser um dos assuntos mais importantes do dia a dia. A repetição – ao mesmo tempo sempre nova, vitalizada pelas transformações espaciais – faz com que essas falas tornem-se eficazes: adquirem a “força” de “atos performativos” (AUSTIN, 1975), capazes de impedir a desintegração social do território. Nessa reconstrução memorial, não importa precisão científica, mas sim os sentimentos, crenças e intenções que as conversas entre pessoas suscitam, responsáveis, nos termos de Austin, pela “felicidade” daquilo que é dito.

Considerações finais

O “discurso nativo” utiliza como idiomas essenciais o parentesco e a religiosidade. São linguajares que se concentram, segundo a fenomenologia de PEIRCE (1955), no plano das “secundidades”, âmbito da percepção humana que abrange todos os eventos contextualmente delimitados por uma experiência direta com o mundo sensível. Sendo assim, os “índices” aparecem



como seus signos representantes. O “discurso ambientalista”, por sua vez, encontra-se no plano das “terceiridades”, marcado pela convenção e no qual os “símbolos” são os signos dominantes, que buscam tornar fixo o mundo real, cuja marca é a contingência (DANIEL, 1996).

Na prática, tais patamares fenomenológicos não operam em separado, mas simultaneamente. Todavia, a ênfase do “discurso ambientalista” na “terceira classe” procura encobrir que “... continuamente, ‘fatos’ e ‘pessoas’ são construídos e reconstruídos por meio da linguagem” (SANTOS, 2002, p. 55). As leis – que em textos procuram dar conta, sem nunca conseguir, de todas as situações vividas – posicionam-se como um emblema nesse contexto.

Esse texto está sendo redigido a pouco tempo da realização de mais uma homenagem à Padroeira em Barra de Ararapira. Mais uma vez, uma grande rede de parentes estará reunida. Novamente, a força das conversações vai costurar um lugar em permanente mutação. São vozes que desenham uma “territorialidade” vivida (LITTLE, 2002) e colocam em xeque, sucessivamente, os espaços fabricados pelas imaginações estatais.

Bibliografia

ANDERSON, B. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Lisboa: Edições 70, 2005.

AUSTIN, J. L. *How to do things with words*. Harvard: University Press, 1975.

BARRETTO FILHO, H. T. *Notas para a história de um artefato sócio-cultural: o Parque Nacional do Jaú*. Terra das Águas: Revista de Estudos Amazônicos, Brasília, v. 1, n. 1, 1999. p. 53-76.

BRASIL. *Lei nº 9.985, de 18 jul. de 2000: Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)*. Disponível em: <www.ibama.gov.br/parna_itatiaia/download.php?id_download=158>. Acesso em: Maio 2008.

_____. *Recomendação PRM/SJC n. 01/03 - Meio Ambiente e Minorias/SOTC de 2003: Recomendação do Ministério Público Federal ao Instituto Florestal relativa às áreas de proteção ambiental do litoral paulista*. Disponível em: <<http://www.abdl.org.br/article/static/324>>. Acesso em: Jul. 2009.

_____. *Instrução normativa do Ibama n. 189, de 23 set. de 2008*. Disponível em: <www.ibama.gov.br/recursos-pesqueiros/wp-content/files/in_ibama_189_08.pdf>. Acesso em: Jun. 2010.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. Problemas e hipóteses relativos à fricção interétnica. In: *A sociologia do Brasil indígena*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1978. p. 83-131.

DANIEL, E. V. Violent measures, measured violence. In: *Charred lullabies: chapters in an anthropography of violence*. Princeton: University Press, 1996. p. 73-103.



- DURKHEIM, E. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Edições Paulinas, 1996 [1912].
- EVANS-PRITCHARD, E. E. *Os Nuer*. São Paulo: Perspectiva, 1978 [1940].
- FAVRETTO, V. *Ilha dividida*. Gazeta do Povo, Vida e cidadania, Curitiba, 15 mar., 2009. p. 4.
- GAGLIARDI, J. M. *O indígena e a República*. São Paulo: Hucitec, 1989.
- GODOI, E. P. O sistema do lugar: história, território e memória no sertão. In: NIEMAYER, A. M. de; GODOI, E. P. (org.). *Além dos territórios: para um diálogo entre a etnologia indígena, os estudos rurais e os estudos urbanos*. Campinas: Mercado das Letras, 1998. p. 97-131.
- HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- IPARDES. *Zoneamento da APA de Guaraqueçaba*. Curitiba: IparDES, 2001.
- LEACH, E. R. *Pul Eliya, a village in Ceylon: a study of land tenure and kinship*. Cambridge: University Press, 1971.
- LITTLE, P. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropologia, Brasília, nº 322, 2002.
- _____. *Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico*. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, n. 25, ano 12, jan./jun, 2006. p. 85-103.
- LOBÃO, R. J. da S. *Cosmologias políticas do neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento*. Brasília. 313 f. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, 2006.
- MALINOWSKI, B. O problema do significado em linguagens primitivas. In: OGDEN, C. K.; RICHARDS, I. A. *O significado de significado: um estudo da influência da linguagem sobre o pensamento e sobre a ciência do simbolismo*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976 [1930]. p. 295-330.
- MARANGON, M.; AGUDELO, L. P. P. *Comunidades rurais da APA de Guaraqueçaba: entre diálogos e conflitos*. II Encontro da ANPPAS, 2004. Disponível em: <www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT04/libia_patricia.pdf>. Acesso em: Jun. 2007.
- MÜELLER, M. et al. *Análise das variações da linha de costa nas margens do Mar do Ararapira*. Trabalho do Programa de Pós-Graduação em Geologia, Laboratório de Estudos Costeiros, da Universidade Federal do Paraná. 10.680 caracteres. Microsoft Word, s/d.
- MUNIZ, J. C. *Vila de Ararapira - desenvolvimento e abandono: um estudo a partir da memória oral de ex-moradores*. Paranaguá. 82 f. Monografia do curso de licenciatura em História, Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, 2008.
- PEIRCE, C. S. The principles of phenomenology. In: BUCHLER, J. (org.). *Philosophical writings of Peirce*. New York: Dover Publications, 1955. p. 74-97.



_____. Classificação dos signos. In: *Semiótica e filosofia: textos escolhidos de Charles Sanders Peirce*. 9 ed. São Paulo: Editora Cultrix, 1993 [1934]. p. 93-114.

RIBEIRO, G. L. *Ambientalismo e desenvolvimento sustentado: nova ideologia/utopia do desenvolvimento*. Série Antropologia, Brasília, n. 123, 1992.

SANTOS, A. F. M. Peirce e “O beijo no asfalto”. In: PEIRANO, M. (org.). *O dito e o feito*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. p. 43-57.

SILVA, G. O. da. *Tudo que tem na terra tem no mar*. Rio de Janeiro: Funarte, Instituto Nacional do Folclore, 1989.

SILVA, C. T. da. *Borges, Belino e Bento: a fala ritual entre os Tapuios de Goiás*. São Paulo: AnnaBlume, 2002.

SINISTERRA, J. S. *Miserio Próspero y otras breverías*. Madrid: La Avispa, 1995.

TAMBIAH, S. J. A performative approach to ritual. In: *Culture, thought and social action*. Harvard: University Press, 1985. p. 123-166.

VELHO, O. G. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo; Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

VON BEHR, M. *Guarakessaba, Paraná, Brasil: passado, presente e futuro*. São Paulo: Empresa das Artes, 1997.

WOORTMANN, E. F. *Herdeiros, parentes e compadres*. São Paulo-Brasília: Hucitec, Edunb, 1995.